

LEI N° 906

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$
6.000,00**

A Câmara Municipal de vereadores desta cidade decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 6.000,00(seis mil cruzeiros) para fazer face as a despesas de reforma das casas destinadas às residências das autoridades judiciárias, para a instalação de nossa comarca, compreendendo, aquisição e material de mão-de-obra.

Art.2º - Para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta lei, serão utilizadas as fontes de recursos decorrentes do cancelamento total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

4.1.1.2-42- Construções de pontes e mata-burros-----	Cr\$ 5.000,00
3.1.2.8-34- Materiais diversos-----	Cr\$ 1.000,00
Total -----	Cr\$ 6.000,00

Art.3º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 31 de dezembro de 1.972.
Prefeito Municipal